



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1301/2025

Maringá, 30 de junho de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade para a instalação de containers ou espaços sensoriais adaptados para pessoas com deficiência (PCDs) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos eventos públicos realizados pelo Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A inclusão e acessibilidade são princípios fundamentais nas políticas públicas modernas. Pessoas com TEA e demais PCDs enfrentam, com frequência, dificuldades sensoriais durante a participação em eventos com grande aglomeração de pessoas, música alta, luzes intensas e outros estímulos.

A instalação de containers sensoriais ou espaços adaptados, devidamente equipados com isolamento acústico, iluminação suave, ventilação adequada e recursos de conforto sensorial, pode proporcionar momentos de regulação emocional, promovendo mais dignidade e bem-estar a esse público durante as festividades e eventos municipais. Diversas cidades brasileiras e internacionais já têm adotado medidas semelhantes, com resultados muito positivos para a inclusão social.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 01/07/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0397155** e o código CRC **9F57287A**.